



**PROGRAMA : R01 - Residência em Enfermagem em Saúde Coletiva**

**Vagas : 10**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
1	THIAGO PURGER DE CASTRO RODRIGUES	001040402	23	81,67	70,00	<b>77,78</b>	Classificado
2	DANIEL RODRIGUES MACHADO	001040866	26	66,67	100,00	<b>77,78</b>	Classificado
3	RAISSA RODRIGUES ORGANISTA	001040892	22	71,67	85,00	<b>76,11</b>	Classificado
4	BIANCA CAMPOS OLIVEIRA	001040256	24	73,33	80,00	<b>75,55</b>	Classificado
5	MARIANA RAMOS GUIMARAES	001041054	22	75,00	75,00	<b>75,00</b>	Classificado
6	AURIANE DE FATIMA MACEDO	001040359	25	71,67	80,00	<b>74,45</b>	Classificado
7	MARIANA NOGUEIRA MARCONCIN	001040373	23	68,33	85,00	<b>73,89</b>	Classificado
8	RENATA EVANGELISTA TAVARES	001040098	23	75,00	70,00	<b>73,33</b>	Classificado
9	LIVIA DE LIMA MOURA	001040971	22	73,33	70,00	<b>72,22</b>	Classificado
10	ROSEANE DA SILVA VIEIRA	001040385	27	75,00	65,00	<b>71,67</b>	Classificado
11	VICTOR MARCOS DE FIGUEIREDO	001040048	24	70,00	73,00	<b>71,00</b>	Não Classificado
12	JESSYCA SILVA MONTEIRO	001040529	23	63,33	85,00	<b>70,55</b>	Não Classificado
13	CARLA ALBERNAZ CAMPOS	001040531	24	65,00	80,00	<b>70,00</b>	Não Classificado
14	MARCOS DE PAIVA DIAS	001040347	26	61,67	85,00	<b>69,45</b>	Não Classificado
15	NATHALIA ROCHA DE OLIVEIRA	001040593	23	80,00	46,00	<b>68,67</b>	Não Classificado
16	GISELLE NASCIMENTO DE ANDRADE	001040660	26	76,67	50,00	<b>67,78</b>	Não Classificado
17	CLARISSA GONCALVES DA SILVA	001040050	25	71,67	60,00	<b>67,78</b>	Não Classificado
18	JOCIELLE DOS SANTOS RAMOS	001040581	23	63,33	75,00	<b>67,22</b>	Não Classificado
19	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	001040634	23	73,33	50,00	<b>65,55</b>	Não Classificado
20	GLAUCIA BRUM GOMES	001041092	24	65,00	65,00	<b>65,00</b>	Não Classificado
21	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA FAUSTINO	001040830	22	71,67	50,00	<b>64,45</b>	Não Classificado
22	CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	001041212	28	66,67	60,00	<b>64,45</b>	Não Classificado
23	GABRIELA CRISTINE CAVALCANTE LOPES	001040127	23	70,00	53,00	<b>64,33</b>	Não Classificado
24	LAIS PAIVA DAS CHAGAS	001041080	24	68,33	55,00	<b>63,89</b>	Não Classificado
25	MONIQUE NUNES FIUZA DIAS	001040696	22	68,33	55,00	<b>63,89</b>	Não Classificado
26	VANESSA DE LIMA SEABRA	001040763	23	63,33	65,00	<b>63,89</b>	Não Classificado
27	MARIA ELIZA VITORIO DE AZEVEDO	001040816	21	75,00	41,00	<b>63,67</b>	Não Classificado
28	DANIELLA MARQUES DA SILVA	001040880	22	65,00	61,00	<b>63,67</b>	Não Classificado
29	LIVIA BERTASSO ARAUJO PORTUGAL	001041145	28	65,00	60,00	<b>63,33</b>	Não Classificado
30	BRUNA PEREIRA BARROS	001040684	24	66,67	56,00	<b>63,11</b>	Não Classificado



**PROGRAMA : R01 - Residência em Enfermagem em Saúde Coletiva**

**Vagas : 10**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
31	CARINA DONOFRIO PRINCE PINHEIRO	001040361	24	71,67	45,00	<b>62,78</b>	Não Classificado
32	VANESSA ALBUQUERQUE SOARES	001040024	25	73,33	40,00	<b>62,22</b>	Não Classificado
33	BEATRIZ DE ANDRADE GUIMARAES	001041078	27	70,00	45,00	<b>61,67</b>	Não Classificado
34	RAQUEL CAROLINA SILVA DE ALMEIDA	001040438	25	65,00	55,00	<b>61,67</b>	Não Classificado
35	ELIZEU BELLAS COUTINHO DE SOUZA	001041171	26	71,67	40,00	<b>61,11</b>	Não Classificado
36	IZABELLA SOPHIA KISINOVSKY	001041195	22	66,67	50,00	<b>61,11</b>	Não Classificado
37	FERNANDA DA SILVA ROCHA	001040610	27	70,00	43,00	<b>61,00</b>	Não Classificado
38	CAMILA CHAGAS ZYSKO	001040189	24	71,67	35,00	<b>59,45</b>	Não Classificado
39	KEIDI VIANNA BENETTI	001040995	25	66,67	45,00	<b>59,45</b>	Não Classificado
40	BRUNA DA SILVA MACHADO	001040490	25	60,00	57,00	<b>59,00</b>	Não Classificado
41	PATRICIA MARQUES FONSECA	001040658	25	63,33	50,00	<b>58,89</b>	Não Classificado
42	NATHALIA DOS SANTOS TRINDADE	001041133	25	63,33	50,00	<b>58,89</b>	Não Classificado
43	ANELIZE COELHO DE AZEVEDO	001040452	23	65,00	46,00	<b>58,67</b>	Não Classificado
44	PRISCILA CAMARA DE MOURA	001040505	23	70,00	35,00	<b>58,33</b>	Não Classificado
45	RENATA MENESES MAGALHAES PEREIRA	001040983	23	70,00	35,00	<b>58,33</b>	Não Classificado
46	PEDRO MARCIO FREITAS DE GOES	001040323	24	63,33	48,00	<b>58,22</b>	Não Classificado
47	CAROLINA BRANDAO ARMANDO	001040103	27	66,67	41,00	<b>58,11</b>	Não Classificado
48	ANA PAULA CONCEICAO DE SOUZA	001041107	29	68,33	37,00	<b>57,89</b>	Não Classificado
49	AMARILIS BRAVO DA S DE OLIVEIRA PEREIRA	001040294	24	68,33	35,00	<b>57,22</b>	Não Classificado
50	ERIC ROSA PEREIRA	001040426	26	63,33	45,00	<b>57,22</b>	Não Classificado
51	TAYNARA OLIVEIRA VILELA DE ALMEIDA	001040232	26	65,00	38,00	<b>56,00</b>	Não Classificado
52	PAULO MANASSES PADILHA RODAS	001040282	26	73,33	20,00	<b>55,55</b>	Não Classificado
53	CAMILA DOS SANTOS LORENA	001040933	23	65,00	35,00	<b>55,00</b>	Não Classificado
54	TAIANE DE FATIMA LOPES DE FIGUEIREDO	001041121	22	60,00	45,00	<b>55,00</b>	Não Classificado
55	LUANE TASSIA PAZ DOMINGUEZ DOS S ALVES	001041248	25	60,00	44,00	<b>54,67</b>	Não Classificado
56	JOSILEA SANTOS ARAUJO	001040153	24	68,33	26,00	<b>54,22</b>	Não Classificado
57	LUDMILLA TORRACA DE CASTRO	001041028	24	66,67	29,00	<b>54,11</b>	Não Classificado
58	FELIPE MATEUS RIBEIRO FREITAS	001040921	21	66,67	29,00	<b>54,11</b>	Não Classificado
59	FELIPE DE CASTRO FELICIO	001040139	25	68,33	23,00	<b>53,22</b>	Não Classificado
60	CAMILA TORQUATO DE PAULA	001040725	26	60,00	39,00	<b>53,00</b>	Não Classificado



**PROGRAMA : R01 - Residência em Enfermagem em Saúde Coletiva**

**Vagas : 10**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
61	BEATRIZ THIENGO PEREIRA GOMES	001041042	26	61,67	33,00	<b>52,11</b>	Não Classificado
62	DEBORA FERREIRA DA CRUZ	001040957	24	66,67	20,00	<b>51,11</b>	Não Classificado
63	ANA CAROLINA FIUZA MOREIRA JULIANO	001040969	24	61,67	29,00	<b>50,78</b>	Não Classificado
64	MARIANA DE CASTRO RIBEIRO GUEDES	001040191	24	70,00	8,00	<b>49,33</b>	Não Classificado
65	CLENIA R DA C S DA GAMA DE PAIVA COELHO	001040177	37	66,67	12,00	<b>48,45</b>	Não Classificado
66	THAIS DE SOUZA SALIM	001040517	23	60,00	25,00	<b>48,33</b>	Não Classificado
67	DAYANNE PAMELA DA SILVA SANTOS	001040799	24	61,67	16,00	<b>46,45</b>	Não Classificado
0	ANGELICA RODRIGUES BOTELHO	001040672	24	66,67	-	-	ELIMINADO - ITEM 1 CAP IV DO EDITAL
0	ANNA CAROLINA NAZARETH E SOUSA	001040309	23	60,00	-	-	ELIMINADO - ITEM 1 CAP IV DO EDITAL
0	GISELE NOGUEIRA LEVY	001040464	25	60,00	-	-	ELIMINADO - ITEM 1 CAP IV DO EDITAL
0	LORENA PAIVA DOS REYS	001040828	22	68,33	-	-	ELIMINADO - ITEM 1 CAP IV DO EDITAL
0	NATHALIA HENRIQUE MARTINS	001040713	27	63,33	-	-	ELIMINADO - ITEM 1 CAP IV DO EDITAL
0	PAULA DA SILVEIRA JANUARIO	001040555	26	61,67	-	-	ELIMINADO - ITEM 1 CAP IV DO EDITAL
0	RAPHAEL DUMIT CORREA	001040907	23	65,00	-	-	ELIMINADO - ITEM 1 CAP IV DO EDITAL
0	VANESSA PEREIRA CALDAS VALADAO	001041016	22	66,67	0,00	<b>0,00</b>	ELIMINADO - ITEM 4.3 CAP IV DO EDITAL
0	YASMIN NOVAES DE SANTA RITA	001040268	23	65,00	-	-	ELIMINADO - ITEM 1 CAP IV DO EDITAL

$$NF = \frac{2 \times NO + NAC}{3}$$

onde: NF = Nota Final NO = Nota da Prova de Múltipla Escolha;  
NAC = Nota da Análise de Currículo por Prova de Títulos.



UFF - Universidade Federal Fluminense  
HUAP - Hospital Universitário Antônio Pedro  
COREMU - Comissão de Residência Multiprofissional e em Área de Saúde da UFF  
Concurso 2014 de Seleção para Residência Multiprofissional  
**Resultado Final do Concurso (após análise dos Recursos)**

RESR0015



Pág.: 4  
19/12/2013

## **PROGRAMA : R01 - Residência em Enfermagem em Saúde Coletiva**

### **Capítulo XI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**1** Obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas para cada curso, área profissional e área de concentração, ressalvado o que dispõe os itens **1** e **2** do **Capítulo VI**.

**2** O candidato convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua formalização:

- a) diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Colação de Grau da respectiva área profissional;
- b) título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) certificado de reservista ou prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) documento de identificação dentre os enumerados no item **6** do **Capítulo III** deste Edital;
- e) carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
- f) cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) número de inscrição no INSS;
- h) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco).

**3** O candidato convocado para matrícula deverá comparecer ao local divulgado pelo endereço eletrônico do Concurso (**Anexo V**) apresentando os resultados dos exames abaixo, à coordenação de Atenção à Saúde /Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, localizado no 3º andar do prédio Principal do Hospital Universitário Antonio Pedro:

- a) atestado de saúde ocupacional, considerando-se apto ao exercício da função;
- b) hemograma completo;
- c) glicemia de jejum;
- d) urina – EAS;
- e) marcadores virais para Hepatite A, B e C;
- f) comprovação de vacinações MMR (triviral) (\*), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e para os profissionais médicos veterinários, também, vacina anti-rábica.

**ATENÇÃO:** Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;

- g) eletrocardiograma (para aqueles que tenham 35 anos de idade ou mais);
- h) Antígeno Prostático Específico – candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;
- i) Preventivo Ginecológico – candidatos do sexo feminino acima de 25 anos;
- j) Radiografia de Tórax – Posições antero posterior e lateral;
- k) PPD – teste tuberculínico.

**Atenção:** Os candidatos aprovados e matriculados após Exame Admissional estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida, individual e coletivamente, pelo Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho / UFF.

**4** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

**5** A falta de qualquer dos documentos descritos no item **2**, deste capítulo, poderá implicar a não efetivação da matrícula junto à COREMU.

**6** No caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das profissões nos respectivos cursos e áreas profissionais.

**7** O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do curso e não manifestar em até 72 horas seu interesse de continuidade no curso, terá a matrícula cancelada e perderá o direito a cursar a residência. Para assumir essa vaga será convocado o próximo candidato da lista de habilitado, observada a ordem classificatória da respectiva especialidade.

**Vagas : 10**



**PROGRAMA : R02 - Residência em Farmácia Hospitalar**

**Vagas : 20**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
1	LUIZ GUSTAVO ANDRE OLIVEIRA	002020050	25	68,33	79,00	<b>71,89</b>	Classificado
2	ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES VIEIRA	002020189	25	75,00	59,00	<b>69,67</b>	Classificado
3	JONATAS DA CRUZ MARREIROS	002020426	24	73,33	61,00	<b>69,22</b>	Classificado
4	LUISA TOSTES OLIVEIRA	002020593	23	70,00	63,00	<b>67,67</b>	Classificado
5	ANA AMELIA RANGEL RIBEIRO	002020414	24	63,33	72,00	<b>66,22</b>	Classificado
6	TAMARA DE SOUSA TEIXEIRA	002020335	25	63,33	71,00	<b>65,89</b>	Classificado
7	MARIA FERNANDA PERRUT DE ALMEIDA	002020634	23	75,00	46,00	<b>65,33</b>	Classificado
8	MICHELLE MENEZES MACHADO	002020270	26	66,67	61,00	<b>64,78</b>	Classificado
9	JOAO RAPHAEL LEITE CASTELLO BRANCO MAIA	002020153	23	61,67	71,00	<b>64,78</b>	Classificado
10	PAULA DA SILVA FREITAS	002020000	25	66,67	55,00	<b>62,78</b>	Classificado
11	RAYANE MARTINS DA SILVA	002020581	22	66,67	53,00	<b>62,11</b>	Classificado
12	GABRIEL DA SILVA DUARTE	002020696	23	60,00	62,00	<b>60,67</b>	Classificado
13	CARINA MENEGUSSI DALVI	002020323	31	70,00	41,00	<b>60,33</b>	Classificado
14	ISABELE CRISTINE MAIA	002020555	24	71,67	37,00	<b>60,11</b>	Classificado
15	MARIA ISABEL CORREIA RODRIGUES	002020024	26	66,67	47,00	<b>60,11</b>	Classificado
16	JAQUELINE ALBINO DE OLIVEIRA	002020191	28	66,67	43,00	<b>58,78</b>	Classificado
17	MANUELA MADUREIRA RAINHA SILVA	002020220	26	66,67	41,00	<b>58,11</b>	Classificado
18	BARBARA ABRANCHES BARBOSA	002020268	24	65,00	43,00	<b>57,67</b>	Classificado
19	CAMILA ANASTACIA MONTEIRO FERRAZ AUGUSTO	002020256	22	63,33	43,00	<b>56,55</b>	Classificado
20	JULIANE DA SILVA MOREIRA	002020672	25	68,33	30,00	<b>55,55</b>	Classificado
21	RENATA DA SILVA CANARIO	002020684	25	66,67	33,00	<b>55,45</b>	Não Classificado
22	MARIANA TEIXEIRA BARROSO	002020880	22	61,67	43,00	<b>55,45</b>	Não Classificado
23	FELIPE CHAVES COUTINHO	002020476	26	60,00	45,00	<b>55,00</b>	Não Classificado
24	KAMILA BIGONHA DE PAULA	002020165	24	60,00	44,00	<b>54,67</b>	Não Classificado
25	STEPHANIE DE MOURA ARAUJO FERNANDES	002020127	26	61,67	40,00	<b>54,45</b>	Não Classificado
26	VANESSA SILVA SOARES	002020658	30	68,33	17,00	<b>51,22</b>	Não Classificado
27	LUCIANA DA SILVA CUNHA MASCARENHAS	002020830	40	63,33	24,00	<b>50,22</b>	Não Classificado
28	KARINY BEZERRA DOS SANTOS	002020787	21	63,33	20,00	<b>48,89</b>	Não Classificado
29	FERNANDA PAQUIELA GEGENHEIMER	002020218	25	61,67	22,00	<b>48,45</b>	Não Classificado
30	LIDIA MONTEIRO RODRIGUES ARAGAO	002020311	26	60,00	25,00	<b>48,33</b>	Não Classificado



**PROGRAMA : R02 - Residência em Farmácia Hospitalar**

**Vagas : 20**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
<b>31</b>	ROMULO DE OLIVEIRA SERPA	002020725	28	61,67	13,00	<b>45,45</b>	Não Classificado
<b>32</b>	DEBORA LOBATO DA CRUS	002020062	44	60,00	16,00	<b>45,33</b>	Não Classificado
<b>33</b>	DAYANA AZEVEDO SILVA DE SOUZA	002020799	28	60,00	5,00	<b>41,67</b>	Não Classificado
<b>0</b>	LEON DE FRANCA NASCIMENTO	002020701	22	63,33	-	-	ELIMINADO - ITEM 1 CAP IV DO EDITAL

$$NF = \frac{2 \times NO + NAC}{3}$$
 onde: NF = Nota Final NO = Nota da Prova de Múltipla Escolha;  
NAC = Nota da Análise de Currículo por Prova de Títulos.

**Capítulo XI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**1** Obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas para cada curso, área profissional e área de concentração, ressalvado o que dispõe os itens **1** e **2** do **Capítulo VI**.

**2** O candidato convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua formalização:

- diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Colação de Grau da respectiva área profissional;
- título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- certificado de reservista ou prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- documento de identificação dentre os enumerados no item **6** do **Capítulo III** deste Edital;
- carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
- cadastro de Pessoa Física – CPF;
- número de inscrição no INSS;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco).

**3** O candidato convocado para matrícula deverá comparecer ao local divulgado pelo endereço eletrônico do Concurso (**Anexo V**) apresentando os resultados dos exames abaixo, à coordenação de Atenção à Saúde /Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, localizado no 3º andar do prédio Principal do Hospital Universitário Antonio Pedro:

- atestado de saúde ocupacional, considerando-se apto ao exercício da função;
  - hemograma completo;
  - glicemia de jejum;
  - urina – EAS;
  - marcadores virais para Hepatite A, B e C;
  - comprovação de vacinações MMR (triviral) (\*), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e para os profissionais médicos veterinários, também, vacina anti-rábica.
- ATENÇÃO:** Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;
- eletrocardiograma (para aqueles que tenham 35 anos de idade ou mais);
  - Antígeno Prostático Específico – candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;
  - Preventivo Ginecológico – candidatos do sexo feminino acima de 25 anos;
  - Radiografia de Tórax – Posições antero posterior e lateral;
  - PPD – teste tuberculínico.

**Atenção:** Os candidatos aprovados e matriculados após Exame Admissional estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida, individual e coletivamente, pelo Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho / UFF.

**4** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

**5** A falta de qualquer dos documentos descritos no item **2**, deste capítulo, poderá implicar a não efetivação da matrícula junto à COREMU.

**6** No caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das profissões nos respectivos cursos e áreas profissionais.

**7** O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do curso e não manifestar em até 72 horas seu interesse de continuidade no curso, terá a matrícula cancelada e perderá o direito a cursar a residência. Para assumir essa vaga será convocado o próximo candidato da lista de habilitado, observada a ordem classificatória da respectiva especialidade.



**PROGRAMA : R03 - Residência em Medicina Veterinária**

**Vagas : 15**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
1	ELOISA CRISTINA DE OLIVEIRA DE HOLANDA	003030287	28	83,33	72,00	<b>79,55</b>	Classificado
2	GABRIELLA MOTE TROTTA	003030031	25	85,00	65,00	<b>78,33</b>	Classificado
3	ANDREIA DANTAS MEDEIROS	003030598	42	75,00	85,00	<b>78,33</b>	Classificado
4	JULIELTON DE SOUZA BARATA	003030756	24	73,33	87,00	<b>77,89</b>	Classificado
5	RAQUEL ROMANO PALMEIRA GONCALVES	003030548	22	83,33	65,00	<b>77,22</b>	Classificado
6	PALOMA HELENA SANCHES DA SILVA	003030043	25	76,67	65,00	<b>72,78</b>	Classificado
7	LUANA CASTELA DE TACIA DOS ANJOS	003030524	23	78,33	60,00	<b>72,22</b>	Classificado
8	FERNANDA MARIA GOMES MARINS	003030299	26	81,67	52,00	<b>71,78</b>	Classificado
9	ALEXANDRE VINICIUS PEREIRA SILVA	003030213	23	75,00	65,00	<b>71,67</b>	Classificado
10	ROMULO FERREIRA DE ASSUMCAO	003030354	25	71,67	70,00	<b>71,11</b>	Classificado
11	SIMONE SILVA MENDES	003030225	25	83,33	46,00	<b>70,89</b>	Classificado
12	DIOGO JOFFILY	003030081	30	73,33	65,00	<b>70,55</b>	Classificado
13	ARIANA GAYER FERRO	003030550	23	73,33	65,00	<b>70,55</b>	Classificado
14	GISELE DA COSTA ZARDO	003030653	27	86,67	38,00	<b>70,45</b>	Classificado
15	JULIA TIMPONI DE MOURA LIMA	003030512	28	75,00	61,00	<b>70,33</b>	Classificado
16	FELLIPE FERREIRA LEMOS DE MEDEIROS	003030392	25	80,00	48,00	<b>69,33</b>	Não Classificado
17	TAISSA ANGELICA LEMOS TRANCOSO	003030897	26	70,00	68,00	<b>69,33</b>	Não Classificado
18	NILCEIA DE VEIGA RAMOS	003030122	27	78,33	50,00	<b>68,89</b>	Não Classificado
19	LARISSA VAZ PEREZ	003030079	24	80,00	46,00	<b>68,67</b>	Não Classificado
20	GABRIELA DE SA VIEIRA	003030110	25	80,00	45,00	<b>68,33</b>	Não Classificado
21	CLARICE GONRING CORREA	003030902	26	78,33	48,00	<b>68,22</b>	Não Classificado
22	PAMELLA FERRARI CAMARGO	003030201	24	76,67	50,00	<b>67,78</b>	Não Classificado
23	JORGE GABRIEL DE CERQUEIRA TEIXEIRA	003030794	25	75,00	53,00	<b>67,67</b>	Não Classificado
24	BIANCA MOREIRA DE SOUZA	003030677	23	65,00	72,00	<b>67,33</b>	Não Classificado
25	LUISA MOTTA DE MORAIS	003030770	24	73,33	50,00	<b>65,55</b>	Não Classificado
26	ANA CARINA HEIL FIGUEIRA DA SILVA	003030184	27	76,67	43,00	<b>65,45</b>	Não Classificado
27	ORLANDO MARCELO MARIANI	003030706	25	76,67	42,00	<b>65,11</b>	Não Classificado
28	VANESSA BEZERRA LOPES	003030809	25	75,00	45,00	<b>65,00</b>	Não Classificado
29	KRISTIN MOLLER OBERLAENDER SILVA	003030134	23	78,33	33,00	<b>63,22</b>	Não Classificado
30	GABRIELA FARIA BUYS GONCALVES	003030017	24	71,67	45,00	<b>62,78</b>	Não Classificado



**PROGRAMA : R03 - Residência em Medicina Veterinária**

**Vagas : 15**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
31	JULIANA BRONDINO	003030859	24	68,33	50,00	<b>62,22</b>	Não Classificado
32	DANIEL LANGE DE LUNA	003030093	28	75,00	36,00	<b>62,00</b>	Não Classificado
33	MARCELLA BETTINI VALPASSOS	003030055	23	78,33	28,00	<b>61,55</b>	Não Classificado
34	SUELLEN DOS SANTOS PEIXOTO	003030665	25	81,67	21,00	<b>61,45</b>	Não Classificado
35	ALISSON MESHALA DE AGUIAR BRITTO	003030873	24	73,33	36,00	<b>60,89</b>	Não Classificado
36	POLYANA PULCHEIRA PAIXAO	003030627	23	68,33	46,00	<b>60,89</b>	Não Classificado
37	ALINE REZENDE BALDANZA COELHO	003030835	26	75,00	32,00	<b>60,67</b>	Não Classificado
38	PAULA FERNANDES PATRICIO	003030744	24	68,33	45,00	<b>60,55</b>	Não Classificado
39	JANAINA DE LOPES MARTINS	003030380	32	75,00	31,00	<b>60,33</b>	Não Classificado
40	TAYANA TAMANCOLDI	003030823	26	76,67	26,00	<b>59,78</b>	Não Classificado
41	AMANDA CARELLI REINIGER FERREIRA	003030067	23	70,00	38,00	<b>59,33</b>	Não Classificado
42	PRISCILA MACIEL DA CUNHA MATTOS	003030691	24	73,33	29,00	<b>58,55</b>	Não Classificado
43	JULIANA TENORIO TORRES DOS SANTOS	003030237	24	73,33	25,00	<b>57,22</b>	Não Classificado
44	ALINE CRISTINA FERREIRA	003030689	28	73,33	21,00	<b>55,89</b>	Não Classificado
45	ANNA CAROLINE DE BRITO BORGES	003030196	24	65,00	37,00	<b>55,67</b>	Não Classificado
46	RAFAEL AUGUSTO FIGUEIREDO JIMENEZ	003030158	31	70,00	25,00	<b>55,00</b>	Não Classificado
47	TAISA MATAMOROS AMARAL	003030251	27	66,67	31,00	<b>54,78</b>	Não Classificado
48	PAULA RIBEIRO DE ARAUJO	003030342	25	65,00	33,00	<b>54,33</b>	Não Classificado
49	ANA CAROLINA NEVES DA SILVA	003030249	24	66,67	28,00	<b>53,78</b>	Não Classificado
50	RODRIGO DA SILVA	003030768	27	61,67	35,00	<b>52,78</b>	Não Classificado
51	MARIA CLARA AGUIAR COSENDEY	003030160	25	68,33	18,00	<b>51,55</b>	Não Classificado
52	VANESSA CAXIAS DE SOUSA MACHADO ALVES	003030926	24	65,00	23,00	<b>51,00</b>	Não Classificado
53	TATIANE TOKUMO	003030964	26	66,67	17,00	<b>50,11</b>	Não Classificado
54	GERSON DE MORAES MESQUITA NETTO	003030782	25	65,00	18,00	<b>49,33</b>	Não Classificado
55	CARMEN BEATRIZ SETI CORREA	003030366	22	65,00	18,00	<b>49,33</b>	Não Classificado
56	REBECCA DO CARMO CASTRO	003030914	22	66,67	14,00	<b>49,11</b>	Não Classificado
57	CHRISTIANE DE PINHO SOARES	003030433	24	61,67	20,00	<b>47,78</b>	Não Classificado
58	ISABELA ALMEIDA CARMÍUS DE OLIVEIRA	003030316	27	63,33	15,00	<b>47,22</b>	Não Classificado
59	JUDIE RIBEIRO	003030732	24	63,33	15,00	<b>47,22</b>	Não Classificado
60	ANDERSON JOSE DOS SANTOS BAPTISTA	003030275	24	60,00	16,00	<b>45,33</b>	Não Classificado





**PROGRAMA : R03 - Residência em Medicina Veterinária**

**Vagas : 15**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
<b>0</b>	ALINE LIMA DE OLIVEIRA	003030988	27	63,33	-	-	ELIMINADO - ITEM 1 CAP IV DO EDITAL
<b>0</b>	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	003030976	26	63,33	-	-	ELIMINADO - ITEM 1 CAP IV DO EDITAL

$NF = \frac{2xNO + NAC}{3}$  onde: NF = Nota Final NO = Nota da Prova de Múltipla Escolha;  
NAC = Nota da Análise de Currículo por Prova de Títulos.

**Capítulo XI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**1** Obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas para cada curso, área profissional e área de concentração, ressalvado o que dispõe os itens **1** e **2** do **Capítulo VI**.

**2** O candidato convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua formalização:

- diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Colação de Grau da respectiva área profissional;
- título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- certificado de reservista ou prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- documento de identificação dentre os enumerados no item **6** do **Capítulo III** deste Edital;
- carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
- cadastro de Pessoa Física – CPF;
- número de inscrição no INSS;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco).

**3** O candidato convocado para matrícula deverá comparecer ao local divulgado pelo endereço eletrônico do Concurso (**Anexo V**) apresentando os resultados dos exames abaixo, à coordenação de Atenção à Saúde /Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, localizado no 3º andar do prédio Principal do Hospital Universitário Antonio Pedro:

- atestado de saúde ocupacional, considerando-se apto ao exercício da função;
- hemograma completo;
- glicemia de jejum;
- urina – EAS;
- marcadores virais para Hepatite A, B e C;
- comprovação de vacinações MMR (triviral) (\*), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e para os profissionais médicos veterinários, também, vacina anti-rábica.

**ATENÇÃO:** Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;

- eletrocardiograma (para aqueles que tenham 35 anos de idade ou mais);
- Antígeno Prostático Específico – candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;
- Preventivo Ginecológico – candidatos do sexo feminino acima de 25 anos;
- Radiografia de Tórax – Posições antero posterior e lateral;
- PPD – teste tuberculínico.

**Atenção:** Os candidatos aprovados e matriculados após Exame Admissional estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida, individual e coletivamente, pelo Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho / UFF.

**4** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

**5** A falta de qualquer dos documentos descritos no item **2**, deste capítulo, poderá implicar a não efetivação da matrícula junto à COREMU.

**6** No caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das profissões nos respectivos cursos e áreas profissionais.

**7** O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do curso e não manifestar em até 72 horas seu interesse de continuidade no curso, terá a matrícula cancelada e perderá o direito a cursar a residência. Para assumir essa vaga será convocado o próximo candidato da lista de habilitado, observada a ordem classificatória da respectiva especialidade.



**PROGRAMA : R04 - Residência em Anatomia Patológica Veterinária**

**Vagas : 4**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
<b>1</b>	MARIANA CORREIA OLIVEIRA	004030847	26	75,00	70,00	<b>73,33</b>	Classificado
<b>2</b>	LUZILENE MARIA DE SOUZA	004030495	29	71,67	58,00	<b>67,11</b>	Classificado
<b>3</b>	ANDREA DUARTE FREITAS DE SOUZA	004030378	28	76,67	43,00	<b>65,45</b>	Classificado
<b>4</b>	PRISCILA QUEIROZ FARIA DE MENEZES	004030407	25	75,00	45,00	<b>65,00</b>	Classificado
<b>5</b>	NATALIA DE LIMA DA SILVA	004030469	23	66,67	56,00	<b>63,11</b>	Não Classificado

$$NF = \frac{2 \times NO + NAC}{3}$$

onde: NF = Nota Final NO = Nota da Prova de Múltipla Escolha;  
NAC = Nota da Análise de Currículo por Prova de Títulos.

**Capítulo XI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1 Obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas para cada curso, área profissional e área de concentração, ressalvado o que dispõe os itens 1 e 2 do Capítulo VI.

2 O candidato convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua formalização:

- diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Colação de Grau da respectiva área profissional;
- título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- certificado de reservista ou prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- documento de identificação dentre os enumerados no item 6 do Capítulo III deste Edital;
- carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
- cadastro de Pessoa Física – CPF;
- número de inscrição no INSS;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco).

3 O candidato convocado para matrícula deverá comparecer ao local divulgado pelo endereço eletrônico do Concurso (**Anexo V**) apresentando os resultados dos exames abaixo, à coordenação de Atenção à Saúde /Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, localizado no 3º andar do prédio Principal do Hospital Universitário Antonio Pedro:

- atestado de saúde ocupacional, considerando-se apto ao exercício da função;
- hemograma completo;
- glicemia de jejum;
- urina – EAS;
- marcadores virais para Hepatite A, B e C;
- comprovação de vacinações MMR (triviral) (\*), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e para os profissionais médicos veterinários, também, vacina anti-rábica.

**ATENÇÃO:** Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;

- eletrocardiograma (para aqueles que tenham 35 anos de idade ou mais);
- Antígeno Prostático Específico – candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;
- Preventivo Ginecológico – candidatos do sexo feminino acima de 25 anos;
- Radiografia de Tórax – Posições antero posterior e lateral;
- PPD – teste tuberculínico.

**ATENÇÃO:** Os candidatos aprovados e matriculados após Exame Admissional estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida, individual e coletivamente, pelo Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho / UFF.

4 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

5 A falta de qualquer dos documentos descritos no item 2, deste capítulo, poderá implicar a não efetivação da matrícula junto à COREMU.

6 No caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das profissões nos respectivos cursos e áreas profissionais.

7 O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do curso e não manifestar em até 72 horas seu interesse de continuidade no curso, terá a matrícula cancelada e perderá o direito a cursar a residência. Para assumir essa vaga será convocado o próximo candidato da lista de habilitado, observada a ordem classificatória da respectiva especialidade.



**PROGRAMA : R05 - Residência em Enfermagem Obstétrica**

**Vagas : 12**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
1	LOUISE THERESA DE ARAUJO ABREU	005010885	22	76,67	85,00	<b>79,45</b>	Classificado
2	VANICE COSTA DE OLIVEIRA GOMES	005011700	32	70,00	92,00	<b>77,33</b>	Classificado
3	DANIELLE MOURA TENORIO	005011205	24	78,33	75,00	<b>77,22</b>	Classificado
4	TUANY FIGUEIREDO MARINHO	005012675	23	80,00	68,00	<b>76,00</b>	Classificado
5	DEBORA DE SOUZA BARBOSA DA SILVA	005011621	22	65,00	91,00	<b>73,67</b>	Classificado
6	GABRIELA MORAES BUENO DE OLIVEIRA	005010835	22	68,33	83,00	<b>73,22</b>	Classificado
7	PATRICIA REJANE DE OLIVEIRA FERREIRA	005012637	28	78,33	60,00	<b>72,22</b>	Classificado
8	KATIA DE LIMA MELO	005010184	25	75,00	65,00	<b>71,67</b>	Classificado
9	BRUNA LOPES SALDANHA	005010706	22	66,67	80,00	<b>71,11</b>	Classificado
10	ANA CAROLINA MISSIO	005012546	24	68,33	75,00	<b>70,55</b>	Classificado
11	PRISCILA GUIDUCCI COE RIBEIRO	005010146	25	68,33	70,00	<b>68,89</b>	Classificado
12	NATALIA DE FREITAS COSTA	005013514	26	71,67	63,00	<b>68,78</b>	Classificado
13	NATHALIA KRISTINA GOMES MENDES	005013306	24	78,33	49,00	<b>68,55</b>	Não Classificado
14	ANA CAROLINA BLIGGS GUTEMBERG	005010172	26	75,00	55,00	<b>68,33</b>	Não Classificado
15	MONICA VANESSA MIGUEL DE ANDRADE	005012895	22	65,00	75,00	<b>68,33</b>	Não Classificado
16	ALINE MELLO SALVAYA DA COSTA	005010110	28	63,33	74,00	<b>66,89</b>	Não Classificado
17	MERILIN SILVA TELES	005011035	23	70,00	60,00	<b>66,67</b>	Não Classificado
18	LUANNY REGINA DE OLIVEIRA S DE ARAUJO	005011190	22	68,33	63,00	<b>66,55</b>	Não Classificado
19	NATHALIA CARVALHO VIANNA	005011889	24	73,33	52,00	<b>66,22</b>	Não Classificado
20	RAYANNE DOS ANJOS ALMEIDA	005012285	23	61,67	75,00	<b>66,11</b>	Não Classificado
21	AMANDA FERNANDES DO NASCIMENTO DA CRUZ	005010093	24	60,00	75,00	<b>65,00</b>	Não Classificado
22	VANESSA BENINCAZA VIDEIRA DE FIGUEIREDO	005010665	28	65,00	64,00	<b>64,67</b>	Não Classificado
23	BEATRIZ YUAN SOARES	005012314	25	68,33	54,00	<b>63,55</b>	Não Classificado
24	THAMIRIS FARIAS DE SOUSA	005011023	24	71,67	47,00	<b>63,45</b>	Não Classificado
25	SUELEN CRISTINA DE ALCANTARA PEREIRA	005011451	25	66,67	57,00	<b>63,45</b>	Não Classificado
26	SABRINA MARTINS MOURA	005012364	23	65,00	60,00	<b>63,33</b>	Não Classificado
27	VALERIANA CANTANHEDE RODRIGUES	005011578	25	63,33	60,00	<b>62,22</b>	Não Classificado
28	VANESSA SOUZA ANDRADE DE SIQUEIRA	005012900	22	63,33	60,00	<b>62,22</b>	Não Classificado
29	CAMILA VELASCO SALERNO	005011542	25	71,67	37,00	<b>60,11</b>	Não Classificado
30	TALINE LAUREANO MUNIZ	005012182	22	71,67	37,00	<b>60,11</b>	Não Classificado



UFF - Universidade Federal Fluminense  
HUAP - Hospital Universitário Antônio Pedro  
COREMU - Comissão de Residência Multiprofissional e em Área de Saúde da UFF  
Concurso 2014 de Seleção para Residência Multiprofissional  
**Resultado Final do Concurso (após análise dos Recursos)**

RESR0015



Pág.: 12  
19/12/2013

**PROGRAMA : R05 - Residência em Enfermagem Obstétrica**

**Vagas : 12**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
<b>31</b>	DIRCILANE REZENDE DA COSTA	005010677	26	75,00	30,00	<b>60,00</b>	Não Classificado
<b>32</b>	DIANA MILER FERREIRA	005012596	23	65,00	45,00	<b>58,33</b>	Não Classificado
<b>33</b>	CATHERINE PEDREIRA PESSANHA	005012613	25	70,00	31,00	<b>57,00</b>	Não Classificado
<b>34</b>	ANNA IZABEL SIQUEIRA DE GUSMAO	005011566	22	61,67	45,00	<b>56,11</b>	Não Classificado
<b>35</b>	TAUANY LISNIK MACEDO	005011528	23	65,00	37,00	<b>55,67</b>	Não Classificado
<b>36</b>	VANESSA BRAUNN PASCOAL DA MOTA	005013576	31	68,33	28,00	<b>54,89</b>	Não Classificado
<b>37</b>	KARINA CORREA DA SILVA	005011140	27	70,00	23,00	<b>54,33</b>	Não Classificado
<b>38</b>	JENIFER MONTEIRO BARBOZA	005010988	24	70,00	23,00	<b>54,33</b>	Não Classificado
<b>39</b>	ANA CAROLINA ALCANTARA DE ANDRADE	005011994	27	63,33	31,00	<b>52,55</b>	Não Classificado
<b>40</b>	DAYANA MONTEIRO DE SOUZA	005012974	22	61,67	26,00	<b>49,78</b>	Não Classificado
<b>41</b>	DEBORA CESAR DA SILVA	005013552	26	66,67	14,00	<b>49,11</b>	Não Classificado
<b>42</b>	PAMELA GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA	005011437	29	65,00	16,00	<b>48,67</b>	Não Classificado
<b>43</b>	CAMILLE PACHECO DA COSTA	005011322	94	68,33	5,00	<b>47,22</b>	Não Classificado
<b>44</b>	DANIELLE WAISBERG	005011308	22	65,00	8,00	<b>46,00</b>	Não Classificado

$NF = \frac{2 \times NO + NAC}{3}$  onde: NF = Nota Final NO = Nota da Prova de Múltipla Escolha;  
NAC = Nota da Análise de Currículo por Prova de Títulos.



UFF - Universidade Federal Fluminense  
HUAP - Hospital Universitário Antônio Pedro  
COREMU - Comissão de Residência Multiprofissional e em Área de Saúde da UFF  
Concurso 2014 de Seleção para Residência Multiprofissional  
**Resultado Final do Concurso (após análise dos Recursos)**

RESR0015



Pág.: 13  
19/12/2013

## **PROGRAMA : R05 - Residência em Enfermagem Obstétrica**

### **Capítulo XI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1 Obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas para cada curso, área profissional e área de concentração, ressalvado o que dispõe os itens 1 e 2 do **Capítulo VI**.

2 O candidato convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua formalização:

- a) diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Colação de Grau da respectiva área profissional;
- b) título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) certificado de reservista ou prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) documento de identificação dentre os enumerados no item 6 do **Capítulo III** deste Edital;
- e) carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
- f) cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) número de inscrição no INSS;
- h) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco).

3 O candidato convocado para matrícula deverá comparecer ao local divulgado pelo endereço eletrônico do Concurso (**Anexo V**) apresentando os resultados dos exames abaixo, à coordenação de Atenção à Saúde /Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, localizado no 3º andar do prédio Principal do Hospital Universitário Antonio Pedro:

- a) atestado de saúde ocupacional, considerando-se apto ao exercício da função;
- b) hemograma completo;
- c) glicemia de jejum;
- d) urina – EAS;
- e) marcadores virais para Hepatite A, B e C;
- f) comprovação de vacinações MMR (triviral) (\*), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e para os profissionais médicos veterinários, também, vacina anti-rábica.

**ATENÇÃO:** Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;

- g) eletrocardiograma (para aqueles que tenham 35 anos de idade ou mais);
- h) Antígeno Prostático Específico – candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;
- i) Preventivo Ginecológico – candidatos do sexo feminino acima de 25 anos;
- j) Radiografia de Tórax – Posições antero posterior e lateral;
- k) PPD – teste tuberculínico.

**Atenção:** Os candidatos aprovados e matriculados após Exame Admissional estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida, individual e coletivamente, pelo Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho / UFF.

4 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

5 A falta de qualquer dos documentos descritos no item 2, deste capítulo, poderá implicar a não efetivação da matrícula junto à COREMU.

6 No caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das profissões nos respectivos cursos e áreas profissionais.

7 O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do curso e não manifestar em até 72 horas seu interesse de continuidade no curso, terá a matrícula cancelada e perderá o direito a cursar a residência. Para assumir essa vaga será convocado o próximo candidato da lista de habilitado, observada a ordem classificatória da respectiva especialidade.

**Vagas : 12**



**PROGRAMA : 405 - Educação Física (Terapia Intensiva)**

**Vagas : 1**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
<b>1</b>	MARCUS PAULO ARAUJO MACIEIRA DE ANDRADE	405010366	23	75,00	85,00	<b>78,33</b>	Classificado
<b>2</b>	DANIEL NETTO DE AQUINO	405010299	23	71,67	80,00	<b>74,45</b>	Não Classificado
<b>3</b>	KARLA HERDY MACKENZIE	405011827	94	70,00	75,00	<b>71,67</b>	Não Classificado
<b>4</b>	JOAO AUGUSTO GALVAO ROSA COSTA	405010732	22	60,00	50,00	<b>56,67</b>	Não Classificado
<b>0</b>	FELIPE DIAS DO NASCIMENTO	405012651	26	60,00	-	-	ELIMINADO - ITEM 1 CAP IV DO EDITAL

$$NF = \frac{2 \times NO + NAC}{3}$$

onde: NF = Nota Final NO = Nota da Prova de Múltipla Escolha;  
NAC = Nota da Análise de Currículo por Prova de Títulos.

**Capítulo XI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1 Obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas para cada curso, área profissional e área de concentração, ressalvado o que dispõe os itens 1 e 2 do Capítulo VI.

2 O candidato convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua formalização:

- diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Colação de Grau da respectiva área profissional;
- título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- certificado de reservista ou prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- documento de identificação dentre os enumerados no item 6 do Capítulo III deste Edital;
- carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
- cadastro de Pessoa Física – CPF;
- número de inscrição no INSS;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco).

3 O candidato convocado para matrícula deverá comparecer ao local divulgado pelo endereço eletrônico do Concurso (**Anexo V**) apresentando os resultados dos exames abaixo, à coordenação de Atenção à Saúde /Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, localizado no 3º andar do prédio Principal do Hospital Universitário Antonio Pedro:

- atestado de saúde ocupacional, considerando-se apto ao exercício da função;
- hemograma completo;
- glicemia de jejum;
- urina – EAS;
- marcadores virais para Hepatite A, B e C;
- comprovação de vacinações MMR (triviral) (\*), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e para os profissionais médicos veterinários, também, vacina anti-rábica.

**ATENÇÃO:** Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;

- eletrocardiograma (para aqueles que tenham 35 anos de idade ou mais);
- Antígeno Prostático Específico – candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;
- Preventivo Ginecológico – candidatos do sexo feminino acima de 25 anos;
- Radiografia de Tórax – Posições antero posterior e lateral;
- PPD – teste tuberculínico.

**Atenção:** Os candidatos aprovados e matriculados após Exame Admissional estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida, individual e coletivamente, pelo Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho / UFF.

4 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

5 A falta de qualquer dos documentos descritos no item 2, deste capítulo, poderá implicar a não efetivação da matrícula junto à COREMU.

6 No caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das profissões nos respectivos cursos e áreas profissionais.

7 O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do curso e não manifestar em até 72 horas seu interesse de continuidade no curso, terá a matrícula cancelada e perderá o direito a cursar a residência. Para assumir essa vaga será convocado o próximo candidato da lista de habilitado, observada a ordem classificatória da respectiva especialidade.



**PROGRAMA : 505 - Educação Física (Oncologia)**

**Vagas : 1**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
<b>1</b>	LEONARDO VINICIUS DINIZ CAVALCANTE DA SI	505010641	25	76,67	70,00	<b>74,45</b>	Classificado
<b>2</b>	JULIANNE QUINELLATO LOURO DE CARVALHO	505012950	26	73,33	70,00	<b>72,22</b>	Não Classificado
<b>3</b>	TATIANA RODRIGUES DOS SANTOS	505010964	32	81,67	38,00	<b>67,11</b>	Não Classificado
<b>4</b>	THAMIRIS AZEVEDO MALFITANO	505012883	23	61,67	75,00	<b>66,11</b>	Não Classificado
<b>5</b>	RODRIGO ARAUJO DO NASCIMENTO	505011463	28	60,00	40,00	<b>53,33</b>	Não Classificado

$$NF = \frac{2 \times NO + NAC}{3}$$

onde: NF = Nota Final NO = Nota da Prova de Múltipla Escolha;  
NAC = Nota da Análise de Currículo por Prova de Títulos.

**Capítulo XI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1 Obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas para cada curso, área profissional e área de concentração, ressalvado o que dispõe os itens 1 e 2 do Capítulo VI.

2 O candidato convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua formalização:

- diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Colação de Grau da respectiva área profissional;
- título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- certificado de reservista ou prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- documento de identificação dentre os enumerados no item 6 do Capítulo III deste Edital;
- carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
- cadastro de Pessoa Física – CPF;
- número de inscrição no INSS;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco).

3 O candidato convocado para matrícula deverá comparecer ao local divulgado pelo endereço eletrônico do Concurso (**Anexo V**) apresentando os resultados dos exames abaixo, à coordenação de Atenção à Saúde /Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, localizado no 3º andar do prédio Principal do Hospital Universitário Antonio Pedro:

- atestado de saúde ocupacional, considerando-se apto ao exercício da função;
  - hemograma completo;
  - glicemia de jejum;
  - urina – EAS;
  - marcadores virais para Hepatite A, B e C;
  - comprovação de vacinações MMR (triviral) (\*), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e para os profissionais médicos veterinários, também, vacina anti-rábica.
- ATENÇÃO: Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;
- eletrocardiograma (para aqueles que tenham 35 anos de idade ou mais);
  - Antígeno Prostático Específico – candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;
  - Preventivo Ginecológico – candidatos do sexo feminino acima de 25 anos;
  - Radiografia de Tórax – Posições antero posterior e lateral;
  - PPD – teste tuberculínico.

ATENÇÃO: Os candidatos aprovados e matriculados após Exame Admissional estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida, individual e coletivamente, pelo Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho / UFF.

4 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

5 A falta de qualquer dos documentos descritos no item 2, deste capítulo, poderá implicar a não efetivação da matrícula junto à COREMU.

6 No caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das profissões nos respectivos cursos e áreas profissionais.

7 O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do curso e não manifestar em até 72 horas seu interesse de continuidade no curso, terá a matrícula cancelada e perderá o direito a cursar a residência. Para assumir essa vaga será convocado o próximo candidato da lista de habilitado, observada a ordem classificatória da respectiva especialidade.



**PROGRAMA : 605 - Educação Física (Saúde do Idoso)**

**Vagas : 2**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
<b>1</b>	ANDRESSA BRASIL BARBEITO	605012194	21	85,00	98,00	<b>89,33</b>	Classificado
<b>2</b>	GABRIEL DIAS RODRIGUES	605011554	21	85,00	50,00	<b>73,33</b>	Classificado
<b>3</b>	GABRIELA GONCALVES PEREIRA DA SILVA	605010524	21	65,00	70,00	<b>66,67</b>	Não Classificado
<b>4</b>	ANDREY MARTINS BRAGA	605012704	24	70,00	57,00	<b>65,67</b>	Não Classificado
<b>5</b>	GIOVANE RODRIGUES NOBRE	605010342	24	78,33	35,00	<b>63,89</b>	Não Classificado
<b>6</b>	FLAVIA CANALE PIMENTA	605012962	22	76,67	38,00	<b>63,78</b>	Não Classificado
<b>7</b>	ALAN CESAR DANTAS CHAVES POMBO	605011970	26	66,67	55,00	<b>62,78</b>	Não Classificado
<b>8</b>	FERNANDA MEDEIROS GARCIA	605012065	94	60,00	53,00	<b>57,67</b>	Não Classificado
<b>9</b>	LEONARDO MARTINS DA SILVA RIBEIRO	605010225	28	70,00	19,00	<b>53,00</b>	Não Classificado
<b>10</b>	ULISSES SOUZA TORRES	605010304	30	66,67	19,00	<b>50,78</b>	Não Classificado

$$NF = \frac{2 \times NO + NAC}{3}$$

onde: NF = Nota Final NO = Nota da Prova de Múltipla Escolha;  
NAC = Nota da Análise de Currículo por Prova de Títulos.

**Capítulo XI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1 Obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas para cada curso, área profissional e área de concentração, ressalvado o que dispõe os itens 1 e 2 do **Capítulo VI**.

2 O candidato convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua formalização:

- diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Colação de Grau da respectiva área profissional;
- título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- certificado de reservista ou prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- documento de identificação dentre os enumerados no item 6 do **Capítulo III** deste Edital;
- carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
- cadastro de Pessoa Física – CPF;
- número de inscrição no INSS;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco).

3 O candidato convocado para matrícula deverá comparecer ao local divulgado pelo endereço eletrônico do Concurso (**Anexo V**) apresentando os resultados dos exames abaixo, à coordenação de Atenção à Saúde /Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, localizado no 3º andar do prédio Principal do Hospital Universitário Antonio Pedro:

- atestado de saúde ocupacional, considerando-se apto ao exercício da função;
  - hemograma completo;
  - glicemia de jejum;
  - urina – EAS;
  - marcadores virais para Hepatite A, B e C;
  - comprovação de vacinações MMR (tríplice) (\*), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e para os profissionais médicos veterinários, também, vacina anti-rábica.
- ATENÇÃO:** Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;
- eletrocardiograma (para aqueles que tenham 35 anos de idade ou mais);
  - Antígeno Prostático Específico – candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;
  - Preventivo Ginecológico – candidatos do sexo feminino acima de 25 anos;
  - Radiografia de Tórax – Posições antero posterior e lateral;
  - PPD – teste tuberculínico.

**Atenção:** Os candidatos aprovados e matriculados após Exame Admissional estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida, individual e coletivamente, pelo Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho / UFF.

4 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

5 A falta de qualquer dos documentos descritos no item 2, deste capítulo, poderá implicar a não efetivação da matrícula junto à COREMU.

6 No caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das profissões nos respectivos cursos e áreas profissionais.

7 O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do curso e não manifestar em até 72 horas seu interesse de continuidade no curso, terá a matrícula cancelada e perderá o direito a cursar a residência. Para assumir essa vaga será convocado o próximo candidato da lista de habilitado, observada a ordem classificatória da respectiva especialidade.





**PROGRAMA : 705 - Educação Física (Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente)**

**Vagas : 1**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
<b>1</b>	LUCAS DO PRADO SIQUEIRA	705011891	25	73,33	55,00	<b>67,22</b>	Classificado
<b>2</b>	LAIS CORDEIRO NEGRAO	705010469	25	65,00	31,00	<b>53,67</b>	Não Classificado

$NF = \frac{2xNO + NAC}{3}$  onde: NF = Nota Final NO = Nota da Prova de Múltipla Escolha;  
NAC = Nota da Análise de Currículo por Prova de Títulos.

**Capítulo XI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**1** Obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas para cada curso, área profissional e área de concentração, ressalvado o que dispõe os itens **1** e **2** do **Capítulo VI**.

**2** O candidato convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua formalização:

- diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Colação de Grau da respectiva área profissional;
- título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- certificado de reservista ou prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- documento de identificação dentre os enumerados no item **6** do **Capítulo III** deste Edital;
- carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
- cadastro de Pessoa Física – CPF;
- número de inscrição no INSS;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco).

**3** O candidato convocado para matrícula deverá comparecer ao local divulgado pelo endereço eletrônico do Concurso (**Anexo V**) apresentando os resultados dos exames abaixo, à coordenação de Atenção à Saúde /Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, localizado no 3º andar do prédio Principal do Hospital Universitário Antonio Pedro:

- atestado de saúde ocupacional, considerando-se apto ao exercício da função;
- hemograma completo;
- glicemia de jejum;
- urina – EAS;
- marcadores virais para Hepatite A, B e C;
- comprovação de vacinações MMR (triviral) (\*), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e para os profissionais médicos veterinários, também, vacina anti-rábica.

**ATENÇÃO:** Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;

- eletrocardiograma (para aqueles que tenham 35 anos de idade ou mais);
- Antígeno Prostático Específico – candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;
- Preventivo Ginecológico – candidatos do sexo feminino acima de 25 anos;
- Radiografia de Tórax – Posições antero posterior e lateral;
- PPD – teste tuberculínico.

**Atenção:** Os candidatos aprovados e matriculados após Exame Admissional estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida, individual e coletivamente, pelo Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho / UFF.

**4** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

**5** A falta de qualquer dos documentos descritos no item **2**, deste capítulo, poderá implicar a não efetivação da matrícula junto à COREMU.

**6** No caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das profissões nos respectivos cursos e áreas profissionais.

**7** O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do curso e não manifestar em até 72 horas seu interesse de continuidade no curso, terá a matrícula cancelada e perderá o direito a cursar a residência. Para assumir essa vaga será convocado o próximo candidato da lista de habilitado, observada a ordem classificatória da respectiva especialidade.



**PROGRAMA : 401 - Enfermagem (Terapia Intensiva)**

**Vagas : 1**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
<b>1</b>	BRUNA LINS ROCHA	401012871	26	71,67	75,00	<b>72,78</b>	Classificado
<b>2</b>	THAIS DA SILVA PENICHE NUNES	401011217	24	66,67	70,00	<b>67,78</b>	Não Classificado
<b>3</b>	NATHALIA SILVEIRA GUZZO	401011877	24	66,67	60,00	<b>64,45</b>	Não Classificado
<b>4</b>	CRISTIANE SOARES CARIUS NOGUEIRA PEREIRA	401012326	24	66,67	45,00	<b>59,45</b>	Não Classificado
<b>5</b>	AYLA CHRISTINE PEREIRA DOS SANTOS	401012297	21	68,33	41,00	<b>59,22</b>	Não Classificado
<b>6</b>	LILIAN MARIA DE CARVALHO ALVARENGA	401011384	25	66,67	19,00	<b>50,78</b>	Não Classificado
<b>0</b>	SAMUA REGINA FERNANDES CAMACHO	401012091	26	65,00	-	-	ELIMINADO - ITEM 1 CAP IV DO EDITAL

$NF = \frac{2 \times NO + NAC}{3}$  onde: NF = Nota Final NO = Nota da Prova de Múltipla Escolha;  
NAC = Nota da Análise de Currículo por Prova de Títulos.

**Capítulo XI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**1** Obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas para cada curso, área profissional e área de concentração, ressalvado o que dispõe os itens **1** e **2** do **Capítulo VI**.

**2** O candidato convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua formalização:

- diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Colação de Grau da respectiva área profissional;
- título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- certificado de reservista ou prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- documento de identificação dentre os enumerados no item **6** do **Capítulo III** deste Edital;
- carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
- cadastro de Pessoa Física – CPF;
- número de inscrição no INSS;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco).

**3** O candidato convocado para matrícula deverá comparecer ao local divulgado pelo endereço eletrônico do Concurso (**Anexo V**) apresentando os resultados dos exames abaixo, à coordenação de Atenção à Saúde /Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, localizado no 3º andar do prédio Principal do Hospital Universitário Antônio Pedro:

- atestado de saúde ocupacional, considerando-se apto ao exercício da função;
  - hemograma completo;
  - glicemia de jejum;
  - urina – EAS;
  - marcadores virais para Hepatite A, B e C;
  - comprovação de vacinações MMR (triviral) (\*), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e para os profissionais médicos veterinários, também, vacina anti-rábica.
- ATENÇÃO:** Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;
- eletrocardiograma (para aqueles que tenham 35 anos de idade ou mais);
  - Antígeno Prostático Específico – candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;
  - Preventivo Ginecológico – candidatos do sexo feminino acima de 25 anos;
  - Radiografia de Tórax – Posições antero posterior e lateral;
  - PPD – teste tuberculínico.

**Atenção:** Os candidatos aprovados e matriculados após Exame Admissional estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida, individual e coletivamente, pelo Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho / UFF.

**4** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

**5** A falta de qualquer dos documentos descritos no item **2**, deste capítulo, poderá implicar a não efetivação da matrícula junto à COREMU.

**6** No caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das profissões nos respectivos cursos e áreas profissionais.

**7** O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do curso e não manifestar em até 72 horas seu interesse de continuidade no curso, terá a matrícula cancelada e perderá o direito a cursar a residência. Para assumir essa vaga será convocado o próximo candidato da lista de habilitado, observada a ordem classificatória da respectiva especialidade.



UFF - Universidade Federal Fluminense  
HUAP - Hospital Universitário Antônio Pedro  
COREMU - Comissão de Residência Multiprofissional e em Área de Saúde da UFF  
Concurso 2014 de Seleção para Residência Multiprofissional  
**Resultado Final do Concurso (após análise dos Recursos)**

RESR0015



Pág.: 19  
19/12/2013

**PROGRAMA : 501 - Enfermagem (Oncologia)**

**Vagas : 2**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
<b>1</b>	CINTHIA PEREIRA SILVA	501012821	25	68,33	88,00	<b>74,89</b>	Classificado
<b>2</b>	NATALIA BRAGA BOSSAN	501011281	23	76,67	55,00	<b>69,45</b>	Classificado
<b>3</b>	BRUNA IRENE CUNHA CURTY	501011011	23	68,33	65,00	<b>67,22</b>	Não Classificado
<b>4</b>	BEATRIZ ESPINDOLA GOMES	501010457	31	76,67	45,00	<b>66,11</b>	Não Classificado
<b>5</b>	ROSA MARIA FERNAMBEL MARQUES E SILVA	501011047	29	60,00	70,00	<b>63,33</b>	Não Classificado
<b>6</b>	KAREN CHRISTINE DE FARIA VELLOSO	501010158	23	68,33	47,00	<b>61,22</b>	Não Classificado
<b>7</b>	TATIANA DE SOUZA	501012170	33	68,33	41,00	<b>59,22</b>	Não Classificado
<b>8</b>	MICHELE MESQUITA SOUZA	501010043	25	81,67	8,00	<b>57,11</b>	Não Classificado
<b>9</b>	CARLOS ALBERTO JACINTO SILVA	501012936	26	68,33	28,00	<b>54,89</b>	Não Classificado
<b>10</b>	LIVIA HENRIQUEZ LEIVA MENEZES SOUZA	501012340	22	63,33	35,00	<b>53,89</b>	Não Classificado
<b>11</b>	TATIANA CABRAL DA SILVA RAMOS	501012168	35	76,67	8,00	<b>53,78</b>	Não Classificado
<b>12</b>	ANA BEATRIZ SOUZA DO CARMO HENRIQUES	501012338	25	63,33	8,00	<b>44,89</b>	Não Classificado

$NF = \frac{2 \times NO + NAC}{3}$  onde: NF = Nota Final NO = Nota da Prova de Múltipla Escolha;  
NAC = Nota da Análise de Currículo por Prova de Títulos.



UFF - Universidade Federal Fluminense  
HUAP - Hospital Universitário Antônio Pedro  
COREMU - Comissão de Residência Multiprofissional e em Área de Saúde da UFF  
Concurso 2014 de Seleção para Residência Multiprofissional  
**Resultado Final do Concurso (após análise dos Recursos)**

RESR0015



Pág.: 20  
19/12/2013

## **PROGRAMA : 501 - Enfermagem (Oncologia)**

### **Capítulo XI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**1** Obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas para cada curso, área profissional e área de concentração, ressalvado o que dispõe os itens **1** e **2** do **Capítulo VI**.

**2** O candidato convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua formalização:

- a) diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Colação de Grau da respectiva área profissional;
- b) título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) certificado de reservista ou prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) documento de identificação dentre os enumerados no item **6** do **Capítulo III** deste Edital;
- e) carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
- f) cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) número de inscrição no INSS;
- h) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco).

**3** O candidato convocado para matrícula deverá comparecer ao local divulgado pelo endereço eletrônico do Concurso (**Anexo V**) apresentando os resultados dos exames abaixo, à coordenação de Atenção à Saúde /Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, localizado no 3º andar do prédio Principal do Hospital Universitário Antonio Pedro:

- a) atestado de saúde ocupacional, considerando-se apto ao exercício da função;
- b) hemograma completo;
- c) glicemia de jejum;
- d) urina – EAS;
- e) marcadores virais para Hepatite A, B e C;
- f) comprovação de vacinações MMR (triviral) (\*), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e para os profissionais médicos veterinários, também, vacina anti-rábica.

**ATENÇÃO:** Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;

- g) eletrocardiograma (para aqueles que tenham 35 anos de idade ou mais);
- h) Antígeno Prostático Específico – candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;
- i) Preventivo Ginecológico – candidatos do sexo feminino acima de 25 anos;
- j) Radiografia de Tórax – Posições antero posterior e lateral;
- k) PPD – teste tuberculínico.

**Atenção:** Os candidatos aprovados e matriculados após Exame Admissional estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida, individual e coletivamente, pelo Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho / UFF.

**4** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

**5** A falta de qualquer dos documentos descritos no item **2**, deste capítulo, poderá implicar a não efetivação da matrícula junto à COREMU.

**6** No caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das profissões nos respectivos cursos e áreas profissionais.

**7** O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do curso e não manifestar em até 72 horas seu interesse de continuidade no curso, terá a matrícula cancelada e perderá o direito a cursar a residência. Para assumir essa vaga será convocado o próximo candidato da lista de habilitado, observada a ordem classificatória da respectiva especialidade.

**Vagas : 2**



**PROGRAMA : 601 - Enfermagem (Saúde do Idoso)**

**Vagas : 2**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
<b>1</b>	KENIA SILVA PEREIRA	601012132	22	70,00	63,00	<b>67,67</b>	Classificado
<b>2</b>	LUIZA HELENA HENRIQUE MOREIRA	601011982	21	73,33	55,00	<b>67,22</b>	Classificado
<b>3</b>	CAMILLA DIAS LINHARES	601011504	23	63,33	70,00	<b>65,55</b>	Não Classificado
<b>4</b>	JANINE GERONIMO DE ALMEIDA	601013356	27	65,00	37,00	<b>55,67</b>	Não Classificado
<b>5</b>	JOZIANE SANTOS DA SILVA	601011906	35	61,67	22,00	<b>48,45</b>	Não Classificado

$NF = \frac{2 \times NO + NAC}{3}$  onde: NF = Nota Final NO = Nota da Prova de Múltipla Escolha;  
NAC = Nota da Análise de Currículo por Prova de Títulos.

**Capítulo XI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1 Obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas para cada curso, área profissional e área de concentração, ressalvado o que dispõe os itens 1 e 2 do Capítulo VI.

2 O candidato convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua formalização:

- diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Colação de Grau da respectiva área profissional;
- título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- certificado de reservista ou prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- documento de identificação dentre os enumerados no item 6 do Capítulo III deste Edital;
- carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
- cadastro de Pessoa Física – CPF;
- número de inscrição no INSS;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco).

3 O candidato convocado para matrícula deverá comparecer ao local divulgado pelo endereço eletrônico do Concurso (**Anexo V**) apresentando os resultados dos exames abaixo, à coordenação de Atenção à Saúde /Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, localizado no 3º andar do prédio Principal do Hospital Universitário Antonio Pedro:

- atestado de saúde ocupacional, considerando-se apto ao exercício da função;
- hemograma completo;
- glicemia de jejum;
- urina – EAS;
- marcadores virais para Hepatite A, B e C;
- comprovação de vacinações MMR (triviral) (\*), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e para os profissionais médicos veterinários, também, vacina anti-rábica.

**ATENÇÃO:** Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;

- eletrocardiograma (para aqueles que tenham 35 anos de idade ou mais);
- Antígeno Prostático Específico – candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;
- Preventivo Ginecológico – candidatos do sexo feminino acima de 25 anos;
- Radiografia de Tórax – Posições antero posterior e lateral;
- PPD – teste tuberculínico.

**ATENÇÃO:** Os candidatos aprovados e matriculados após Exame Admissional estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida, individual e coletivamente, pelo Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho / UFF.

4 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

5 A falta de qualquer dos documentos descritos no item 2, deste capítulo, poderá implicar a não efetivação da matrícula junto à COREMU.

6 No caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das profissões nos respectivos cursos e áreas profissionais.

7 O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do curso e não manifestar em até 72 horas seu interesse de continuidade no curso, terá a matrícula cancelada e perderá o direito a cursar a residência. Para assumir essa vaga será convocado o próximo candidato da lista de habilitado, observada a ordem classificatória da respectiva especialidade.



**PROGRAMA : 701 - Enfermagem (Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente)**

**Vagas : 2**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
<b>1</b>	CECILIA DE PAULA MONNERAT	701010081	24	71,67	76,00	<b>73,11</b>	Classificado
<b>2</b>	SAMANTA FERREIRA BROCK	701012106	23	61,67	75,00	<b>66,11</b>	Classificado
<b>3</b>	TATIANA TORRES DOS SANTOS	701011188	23	63,33	51,00	<b>59,22</b>	Não Classificado
<b>4</b>	MARCELLY FONTES SIMONASSE	701013186	23	71,67	30,00	<b>57,78</b>	Não Classificado
<b>5</b>	MILENA CORREA LIMA BORGES	701010471	22	71,67	30,00	<b>57,78</b>	Não Classificado
<b>6</b>	RAQUEL DE FARIAS VIEIRA	701011267	22	66,67	18,00	<b>50,45</b>	Não Classificado

$NF = \frac{2xNO + NAC}{3}$  onde: NF = Nota Final NO = Nota da Prova de Múltipla Escolha;  
NAC = Nota da Análise de Currículo por Prova de Títulos.

**Capítulo XI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1 Obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas para cada curso, área profissional e área de concentração, ressalvado o que dispõe os itens 1 e 2 do **Capítulo VI**.

2 O candidato convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua formalização:

- diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Colação de Grau da respectiva área profissional;
- título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- certificado de reservista ou prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- documento de identificação dentre os enumerados no item 6 do **Capítulo III** deste Edital;
- carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
- cadastro de Pessoa Física – CPF;
- número de inscrição no INSS;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco).

3 O candidato convocado para matrícula deverá comparecer ao local divulgado pelo endereço eletrônico do Concurso (**Anexo V**) apresentando os resultados dos exames abaixo, à coordenação de Atenção à Saúde /Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, localizado no 3º andar do prédio Principal do Hospital Universitário Antonio Pedro:

- atestado de saúde ocupacional, considerando-se apto ao exercício da função;
  - hemograma completo;
  - glicemia de jejum;
  - urina – EAS;
  - marcadores virais para Hepatite A, B e C;
  - comprovação de vacinações MMR (triviral) (\*), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e para os profissionais médicos veterinários, também, vacina anti-rábica.
- ATENÇÃO:** Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;
- eletrocardiograma (para aqueles que tenham 35 anos de idade ou mais);
  - Antígeno Prostático Específico – candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;
  - Preventivo Ginecológico – candidatos do sexo feminino acima de 25 anos;
  - Radiografia de Tórax – Posições antero posterior e lateral;
  - PPD – teste tuberculínico.

**Atenção:** Os candidatos aprovados e matriculados após Exame Admissional estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida, individual e coletivamente, pelo Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho / UFF.

4 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

5 A falta de qualquer dos documentos descritos no item 2, deste capítulo, poderá implicar a não efetivação da matrícula junto à COREMU.

6 No caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das profissões nos respectivos cursos e áreas profissionais.

7 O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do curso e não manifestar em até 72 horas seu interesse de continuidade no curso, terá a matrícula cancelada e perderá o direito a cursar a residência. Para assumir essa vaga será convocado o próximo candidato da lista de habilitado, observada a ordem classificatória da respectiva especialidade.



**PROGRAMA : 504 - Farmácia (Oncologia)**

**Vagas : 2**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
<b>1</b>	CAMILA MORGADO DUARTE DA FONSECA	504010031	24	70,00	45,00	<b>61,67</b>	Classificado
<b>2</b>	JOYCE MARTINS DE OLIVEIRA CUNHA	504011841	30	63,33	23,00	<b>49,89</b>	Classificado

$NF = \frac{2xNO + NAC}{3}$  onde: NF = Nota Final NO = Nota da Prova de Múltipla Escolha;  
NAC = Nota da Análise de Currículo por Prova de Títulos.

**Capítulo XI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**1** Obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas para cada curso, área profissional e área de concentração, ressalvado o que dispõe os itens **1** e **2** do **Capítulo VI**.

**2** O candidato convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua formalização:

- diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Colação de Grau da respectiva área profissional;
- título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- certificado de reservista ou prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- documento de identificação dentre os enumerados no item **6** do **Capítulo III** deste Edital;
- carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
- cadastro de Pessoa Física – CPF;
- número de inscrição no INSS;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco).

**3** O candidato convocado para matrícula deverá comparecer ao local divulgado pelo endereço eletrônico do Concurso (**Anexo V**) apresentando os resultados dos exames abaixo, à coordenação de Atenção à Saúde /Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, localizado no 3º andar do prédio Principal do Hospital Universitário Antonio Pedro:

- atestado de saúde ocupacional, considerando-se apto ao exercício da função;
- hemograma completo;
- glicemia de jejum;
- urina – EAS;
- marcadores virais para Hepatite A, B e C;
- comprovação de vacinações MMR (triviral) (\*), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e para os profissionais médicos veterinários, também, vacina anti-rábica.

**ATENÇÃO:** Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;

- eletrocardiograma (para aqueles que tenham 35 anos de idade ou mais);
- Antígeno Prostático Específico – candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;
- Preventivo Ginecológico – candidatos do sexo feminino acima de 25 anos;
- Radiografia de Tórax – Posições antero posterior e lateral;
- PPD – teste tuberculínico.

**Atenção:** Os candidatos aprovados e matriculados após Exame Admissional estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida, individual e coletivamente, pelo Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho / UFF.

**4** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

**5** A falta de qualquer dos documentos descritos no item **2**, deste capítulo, poderá implicar a não efetivação da matrícula junto à COREMU.

**6** No caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das profissões nos respectivos cursos e áreas profissionais.

**7** O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do curso e não manifestar em até 72 horas seu interesse de continuidade no curso, terá a matrícula cancelada e perderá o direito a cursar a residência. Para assumir essa vaga será convocado o próximo candidato da lista de habilitado, observada a ordem classificatória da respectiva especialidade.



**PROGRAMA : 402 - Nutrição (Terapia Intensiva)**

**Vagas : 1**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
<b>1</b>	RAFAELA FERREIRA LEIROZ	402012510	22	85,00	45,00	<b>71,67</b>	Classificado
<b>2</b>	ALESSANDRA DUARTE SIQUEIRA	402011279	24	68,33	49,00	<b>61,89</b>	Não Classificado
<b>3</b>	CAROLINE THURLER PEREIRA	402011580	23	60,00	65,00	<b>61,67</b>	Não Classificado
<b>4</b>	GABRIELA LEANDRO ESTEVAM DIAS	402012261	23	70,00	41,00	<b>60,33</b>	Não Classificado
<b>5</b>	NATHALIA PORTUGAL R FRANCO DE OLIVEIRA	402010263	23	66,67	47,00	<b>60,11</b>	Não Classificado
<b>6</b>	FILIFE DETRANO RIBEIRO	402012431	23	60,00	59,00	<b>59,67</b>	Não Classificado
<b>7</b>	MARCELLA LAGE PINTO MOREIRA	402012558	25	65,00	48,00	<b>59,33</b>	Não Classificado
<b>8</b>	PRISCILA MENDES DE OLIVEIRA	402013124	26	76,67	18,00	<b>57,11</b>	Não Classificado
<b>9</b>	SARAH ALMEIDA CORDEIRO	402013069	27	65,00	30,00	<b>53,33</b>	Não Classificado

$NF = \frac{2 \times NO + NAC}{3}$  onde: NF = Nota Final NO = Nota da Prova de Múltipla Escolha;  
NAC = Nota da Análise de Currículo por Prova de Títulos.

**Capítulo XI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**1** Obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas para cada curso, área profissional e área de concentração, ressalvado o que dispõe os itens **1 e 2** do **Capítulo VI**.

**2** O candidato convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua formalização:

- diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Colação de Grau da respectiva área profissional;
- título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- certificado de reservista ou prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- documento de identificação dentre os enumerados no item **6** do **Capítulo III** deste Edital;
- carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
- cadastro de Pessoa Física – CPF;
- número de inscrição no INSS;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco).

**3** O candidato convocado para matrícula deverá comparecer ao local divulgado pelo endereço eletrônico do Concurso (**Anexo V**) apresentando os resultados dos exames abaixo, à coordenação de Atenção à Saúde /Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, localizado no 3º andar do prédio Principal do Hospital Universitário Antonio Pedro:

- atestado de saúde ocupacional, considerando-se apto ao exercício da função;
  - hemograma completo;
  - glicemia de jejum;
  - urina – EAS;
  - marcadores virais para Hepatite A, B e C;
  - comprovação de vacinações MMR (triviral) (\*), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e para os profissionais médicos veterinários, também, vacina anti-rábica.
- ATENÇÃO:** Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;
- eletrocardiograma (para aqueles que tenham 35 anos de idade ou mais);
  - Antígeno Prostático Específico – candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;
  - Preventivo Ginecológico – candidatos do sexo feminino acima de 25 anos;
  - Radiografia de Tórax – Posições antero posterior e lateral;
  - PPD – teste tuberculínico.

**Atenção:** Os candidatos aprovados e matriculados após Exame Admissional estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida, individual e coletivamente, pelo Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho / UFF.

**4** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

**5** A falta de qualquer dos documentos descritos no item **2**, deste capítulo, poderá implicar a não efetivação da matrícula junto à COREMU.

**6** No caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das profissões nos respectivos cursos e áreas profissionais.

**7** O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do curso e não manifestar em até 72 horas seu interesse de continuidade no curso, terá a matrícula cancelada e perderá o direito a cursar a residência. Para assumir essa vaga será convocado o próximo candidato da lista de habilitado, observada a ordem classificatória da respectiva especialidade.





**PROGRAMA : 502 - Nutrição (Oncologia)**

**Vagas : 2**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
1	JULIANA GEORGIA CARVALHO DOS SANTOS	502012417	22	86,67	51,00	<b>74,78</b>	Classificado
2	JESSICA RODRIGUES LOPES	502012388	24	75,00	63,00	<b>71,00</b>	Classificado
3	KARINE SCANCI DA SILVA	502012376	23	80,00	47,00	<b>69,00</b>	Não Classificado
4	MICHELLE RABELLO DA CUNHA	502013057	22	80,00	45,00	<b>68,33</b>	Não Classificado
5	THAYANA CALIXTO DE CARVALHO	502012479	23	78,33	45,00	<b>67,22</b>	Não Classificado
6	THAIZA FRAGOSO NUNES	502012912	23	78,33	45,00	<b>67,22</b>	Não Classificado
7	MAYLIN LOPES DA SILVA ALVES	502013136	24	63,33	70,00	<b>65,55</b>	Não Classificado
8	ERICA DA SILVA SOARES DE SOUZA	502013447	25	80,00	34,00	<b>64,67</b>	Não Classificado
9	NICELLE JULIA CORREIA LOPES	502013198	22	71,67	50,00	<b>64,45</b>	Não Classificado
10	EMANUELLE ALVARENGA MOREIRA	502013100	22	75,00	39,00	<b>63,00</b>	Não Classificado
11	LETICIA ARAUJO DA MOTTA	502012235	23	68,33	46,00	<b>60,89</b>	Não Classificado
12	PAULA BORGES MOREIRA	502011607	25	65,00	50,00	<b>60,00</b>	Não Classificado
13	MICHELLE VIANA CABRAL	502013382	25	70,00	36,00	<b>58,67</b>	Não Classificado
14	KARINA ANDRADE MOREIRA	502013148	29	63,33	47,00	<b>57,89</b>	Não Classificado
15	VITOR CORREA MARQUES	502012687	25	71,67	30,00	<b>57,78</b>	Não Classificado
16	GABRIELA DE FIGUEIREDO CAVALCANTE	502012833	25	75,00	23,00	<b>57,67</b>	Não Classificado
17	TAYANE FERNANDES FERREIRA	502012493	22	63,33	45,00	<b>57,22</b>	Não Classificado
18	DEBORA FONSECA DO VALLE	502013019	23	75,00	16,00	<b>55,33</b>	Não Classificado
19	BEATRIZ SOUSA PEIXOTO	502013071	24	60,00	43,00	<b>54,33</b>	Não Classificado
20	JEANNE MARIA MELO MENDONCA	502013461	27	63,33	26,00	<b>50,89</b>	Não Classificado
21	ANNE CAROLINE TERRA LUQUETTI	502011396	24	66,67	15,00	<b>49,45</b>	Não Classificado
22	ANDREZA RODRIGUES	502012845	32	68,33	8,00	<b>48,22</b>	Não Classificado
23	LIVIA FIUZA MARQUES	502011372	25	60,00	19,00	<b>46,33</b>	Não Classificado
0	ELIZABETH FIGUEIREDO DA SILVA BOBEDA	502011865	33	61,67	-	-	ELIMINADO - ITEM 1 CAP IV DO EDITAL
0	JULIA GOUVEIA MENEZES	502012352	24	65,00	-	-	ELIMINADO - ITEM 1 CAP IV DO EDITAL

$NF = \frac{2xNO + NAC}{3}$  onde: NF = Nota Final NO = Nota da Prova de Múltipla Escolha;  
NAC = Nota da Análise de Currículo por Prova de Títulos.



UFF - Universidade Federal Fluminense  
HUAP - Hospital Universitário Antônio Pedro  
COREMU - Comissão de Residência Multiprofissional e em Área de Saúde da UFF  
Concurso 2014 de Seleção para Residência Multiprofissional  
**Resultado Final do Concurso (após análise dos Recursos)**

RESR0015



Pág.: 26  
19/12/2013

## **PROGRAMA : 502 - Nutrição (Oncologia)**

### **Capítulo XI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**1** Obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas para cada curso, área profissional e área de concentração, ressalvado o que dispõe os itens **1** e **2** do **Capítulo VI**.

**2** O candidato convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua formalização:

- a) diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Colação de Grau da respectiva área profissional;
- b) título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) certificado de reservista ou prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) documento de identificação dentre os enumerados no item **6** do **Capítulo III** deste Edital;
- e) carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
- f) cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) número de inscrição no INSS;
- h) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco).

**3** O candidato convocado para matrícula deverá comparecer ao local divulgado pelo endereço eletrônico do Concurso (**Anexo V**) apresentando os resultados dos exames abaixo, à coordenação de Atenção à Saúde /Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, localizado no 3º andar do prédio Principal do Hospital Universitário Antonio Pedro:

- a) atestado de saúde ocupacional, considerando-se apto ao exercício da função;
- b) hemograma completo;
- c) glicemia de jejum;
- d) urina – EAS;
- e) marcadores virais para Hepatite A, B e C;
- f) comprovação de vacinações MMR (triviral) (\*), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e para os profissionais médicos veterinários, também, vacina anti-rábica.

**ATENÇÃO:** Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;

- g) eletrocardiograma (para aqueles que tenham 35 anos de idade ou mais);
- h) Antígeno Prostático Específico – candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;
- i) Preventivo Ginecológico – candidatos do sexo feminino acima de 25 anos;
- j) Radiografia de Tórax – Posições antero posterior e lateral;
- k) PPD – teste tuberculínico.

**Atenção:** Os candidatos aprovados e matriculados após Exame Admissional estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida, individual e coletivamente, pelo Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho / UFF.

**4** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

**5** A falta de qualquer dos documentos descritos no item **2**, deste capítulo, poderá implicar a não efetivação da matrícula junto à COREMU.

**6** No caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das profissões nos respectivos cursos e áreas profissionais.

**7** O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do curso e não manifestar em até 72 horas seu interesse de continuidade no curso, terá a matrícula cancelada e perderá o direito a cursar a residência. Para assumir essa vaga será convocado o próximo candidato da lista de habilitado, observada a ordem classificatória da respectiva especialidade.

**Vagas : 2**

**PROGRAMA : 602 - Nutrição (Saúde do Idoso)**

**Vagas : 1**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
<b>1</b>	FLAVIA GARCIA CASTRO	602012390	22	83,33	50,00	<b>72,22</b>	Classificado
<b>2</b>	NEMESIS MIDDIAN LOPES DA SILVEIRA MONTEI	602011334	26	71,67	60,00	<b>67,78</b>	Não Classificado
<b>3</b>	CAMILA DOS SANTOS FERNANDES	602013253	25	75,00	50,00	<b>66,67</b>	Não Classificado
<b>4</b>	CAROLINA FELIZARDO DE MORAES DA SILVA	602012699	22	75,00	50,00	<b>66,67</b>	Não Classificado
<b>5</b>	TATIANA MAIA DE OLIVEIRA	602012120	25	75,00	45,00	<b>65,00</b>	Não Classificado
<b>6</b>	EMILIA DELESDEIRIER FRANCO	602012780	23	75,00	37,00	<b>62,33</b>	Não Classificado
<b>7</b>	TATHIANA CARESTIATO FARIA	602012522	24	81,67	22,00	<b>61,78</b>	Não Classificado
<b>8</b>	LETICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	602012663	24	61,67	28,00	<b>50,45</b>	Não Classificado

$NF = \frac{2xNO + NAC}{3}$  onde: NF = Nota Final NO = Nota da Prova de Múltipla Escolha;  
NAC = Nota da Análise de Currículo por Prova de Títulos.

**Capítulo XI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1 Obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas para cada curso, área profissional e área de concentração, ressalvado o que dispõe os itens 1 e 2 do **Capítulo VI**.

2 O candidato convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua formalização:

- diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Colação de Grau da respectiva área profissional;
- título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- certificado de reservista ou prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- documento de identificação dentre os enumerados no item 6 do **Capítulo III** deste Edital;
- carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
- cadastro de Pessoa Física – CPF;
- número de inscrição no INSS;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco).

3 O candidato convocado para matrícula deverá comparecer ao local divulgado pelo endereço eletrônico do Concurso (**Anexo V**) apresentando os resultados dos exames abaixo, à coordenação de Atenção à Saúde /Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, localizado no 3º andar do prédio Principal do Hospital Universitário Antonio Pedro:

- atestado de saúde ocupacional, considerando-se apto ao exercício da função;
  - hemograma completo;
  - glicemia de jejum;
  - urina – EAS;
  - marcadores virais para Hepatite A, B e C;
  - comprovação de vacinações MMR (triviral) (\*), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e para os profissionais médicos veterinários, também, vacina anti-rábica.
- ATENÇÃO:** Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;
- eletrocardiograma (para aqueles que tenham 35 anos de idade ou mais);
  - Antígeno Prostático Específico – candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;
  - Preventivo Ginecológico – candidatos do sexo feminino acima de 25 anos;
  - Radiografia de Tórax – Posições antero posterior e lateral;
  - PPD – teste tuberculínico.

**Atenção:** Os candidatos aprovados e matriculados após Exame Admissional estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida, individual e coletivamente, pelo Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho / UFF.

4 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

5 A falta de qualquer dos documentos descritos no item 2, deste capítulo, poderá implicar a não efetivação da matrícula junto à COREMU.

6 No caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das profissões nos respectivos cursos e áreas profissionais.

7 O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do curso e não manifestar em até 72 horas seu interesse de continuidade no curso, terá a matrícula cancelada e perderá o direito a cursar a residência. Para assumir essa vaga será convocado o próximo candidato da lista de habilitado, observada a ordem classificatória da respectiva especialidade.



UFF - Universidade Federal Fluminense  
HUAP - Hospital Universitário Antônio Pedro  
COREMU - Comissão de Residência Multiprofissional e em Área de Saúde da UFF  
Concurso 2014 de Seleção para Residência Multiprofissional  
**Resultado Final do Concurso (após análise dos Recursos)**

RESR0015



Pág.: 28  
19/12/2013

**PROGRAMA : 503 - Serviço Social (Oncologia)**

**Vagas : 2**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
<b>1</b>	JULIANA SILVA ANTUNES	503011619	22	78,33	46,00	<b>67,55</b>	Classificado
<b>2</b>	SIMONE DA SILVA FARIAS SANTOS	503013590	27	65,00	69,00	<b>66,33</b>	Classificado
<b>3</b>	ZELIA LIMA GEBRATH	503010902	37	70,00	55,00	<b>65,00</b>	Não Classificado
<b>4</b>	SABRINA DA SILVA SOUZA	503013629	24	73,33	34,00	<b>60,22</b>	Não Classificado
<b>5</b>	FLAVIA DOS SANTOS AZEVEDO	503010744	23	70,00	36,00	<b>58,67</b>	Não Classificado
<b>6</b>	TANIA MARIA CANTREVA RANGEL	503010990	47	63,33	49,00	<b>58,55</b>	Não Classificado
<b>7</b>	CRISTIANE C DA FONSECA PENNA RIBEIRO	503011920	33	61,67	50,00	<b>57,78</b>	Não Classificado
<b>8</b>	HELLEN SILVA FERREIRA	503010562	26	63,33	46,00	<b>57,55</b>	Não Classificado
<b>9</b>	NAIARA ARAUJO DE OLIVEIRA	503010873	22	60,00	46,00	<b>55,33</b>	Não Classificado
<b>10</b>	THAMIRIS GRANERO AREIAS	503013710	26	61,67	41,00	<b>54,78</b>	Não Classificado
<b>11</b>	MARIA NAZARETH VENANCIO DA SILVA	503012716	27	66,67	30,00	<b>54,45</b>	Não Classificado
<b>12</b>	PATRICIA LUSTOZA ALVES	503011360	25	60,00	41,00	<b>53,67</b>	Não Classificado
<b>13</b>	CAMILA MESSAS SIQUEIRA ALVES	503010938	26	71,67	5,00	<b>49,45</b>	Não Classificado

$NF = \frac{2 \times NO + NAC}{3}$  onde: NF = Nota Final NO = Nota da Prova de Múltipla Escolha;  
NAC = Nota da Análise de Currículo por Prova de Títulos.



UFF - Universidade Federal Fluminense  
HUAP - Hospital Universitário Antônio Pedro  
COREMU - Comissão de Residência Multiprofissional e em Área de Saúde da UFF  
Concurso 2014 de Seleção para Residência Multiprofissional  
**Resultado Final do Concurso (após análise dos Recursos)**

RESR0015



Pág.: 29  
19/12/2013

## **PROGRAMA : 503 - Serviço Social (Oncologia)**

### **Capítulo XI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**1** Obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas para cada curso, área profissional e área de concentração, ressalvado o que dispõe os itens **1** e **2** do **Capítulo VI**.

**2** O candidato convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua formalização:

- a) diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Colação de Grau da respectiva área profissional;
- b) título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) certificado de reservista ou prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) documento de identificação dentre os enumerados no item **6** do **Capítulo III** deste Edital;
- e) carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
- f) cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) número de inscrição no INSS;
- h) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco).

**3** O candidato convocado para matrícula deverá comparecer ao local divulgado pelo endereço eletrônico do Concurso (**Anexo V**) apresentando os resultados dos exames abaixo, à coordenação de Atenção à Saúde /Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, localizado no 3º andar do prédio Principal do Hospital Universitário Antonio Pedro:

- a) atestado de saúde ocupacional, considerando-se apto ao exercício da função;
- b) hemograma completo;
- c) glicemia de jejum;
- d) urina – EAS;
- e) marcadores virais para Hepatite A, B e C;
- f) comprovação de vacinações MMR (triviral) (\*), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e para os profissionais médicos veterinários, também, vacina anti-rábica.

**ATENÇÃO:** Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;

- g) eletrocardiograma (para aqueles que tenham 35 anos de idade ou mais);
- h) Antígeno Prostático Específico – candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;
- i) Preventivo Ginecológico – candidatos do sexo feminino acima de 25 anos;
- j) Radiografia de Tórax – Posições antero posterior e lateral;
- k) PPD – teste tuberculínico.

**Atenção:** Os candidatos aprovados e matriculados após Exame Admissional estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida, individual e coletivamente, pelo Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho / UFF.

**4** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

**5** A falta de qualquer dos documentos descritos no item **2**, deste capítulo, poderá implicar a não efetivação da matrícula junto à COREMU.

**6** No caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das profissões nos respectivos cursos e áreas profissionais.

**7** O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do curso e não manifestar em até 72 horas seu interesse de continuidade no curso, terá a matrícula cancelada e perderá o direito a cursar a residência. Para assumir essa vaga será convocado o próximo candidato da lista de habilitado, observada a ordem classificatória da respectiva especialidade.



**PROGRAMA : 703 - Serviço Social (Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente)**

**Vagas : 2**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Idade</b>	<b>NO</b>	<b>NAC</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
<b>1</b>	ROSY HELLEN RIBEIRO ARAUJO	703013564	26	71,67	36,00	<b>59,78</b>	Classificado
<b>2</b>	DANIELLE AZEVEDO DE SOUZA	703013631	23	63,33	52,00	<b>59,55</b>	Classificado
<b>3</b>	LEONELLA LIMA SANCHES	703010354	25	66,67	30,00	<b>54,45</b>	Não Classificado
<b>4</b>	SANDRA CORREA DE ALMEIDA	703010029	39	60,00	33,00	<b>51,00</b>	Não Classificado
<b>5</b>	IEDA F DE PAULO MATIAS DE ALEXANDRIA	703013150	48	61,67	25,00	<b>49,45</b>	Não Classificado
<b>6</b>	JOSIANE FURTADO NASCIMENTO	703011968	23	68,33	9,00	<b>48,55</b>	Não Classificado
<b>7</b>	GABRIELA RIBEIRO DO NASCIMENTO	703013538	29	61,67	21,00	<b>48,11</b>	Não Classificado
<b>8</b>	CAMILA BARROS MORAES	703010689	26	60,00	20,00	<b>46,67</b>	Não Classificado
<b>0</b>	CINTIA RODRIGUES VAZ	703013679	25	65,00	-	-	ELIMINADO - ITEM 1 CAP IV DO EDITAL

$NF = \frac{2 \times NO + NAC}{3}$  onde: NF = Nota Final NO = Nota da Prova de Múltipla Escolha;  
NAC = Nota da Análise de Currículo por Prova de Títulos.

**Capítulo XI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**1** Obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas para cada curso, área profissional e área de concentração, ressalvado o que dispõe os itens **1** e **2** do **Capítulo VI**.

**2** O candidato convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua formalização:

- diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Colação de Grau da respectiva área profissional;
- título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- certificado de reservista ou prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- documento de identificação dentre os enumerados no item **6** do **Capítulo III** deste Edital;
- carteira de Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
- cadastro de Pessoa Física – CPF;
- número de inscrição no INSS;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco).

**3** O candidato convocado para matrícula deverá comparecer ao local divulgado pelo endereço eletrônico do Concurso (**Anexo V**) apresentando os resultados dos exames abaixo, à coordenação de Atenção à Saúde /Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, localizado no 3º andar do prédio Principal do Hospital Universitário Antonio Pedro:

- atestado de saúde ocupacional, considerando-se apto ao exercício da função;
  - hemograma completo;
  - glicemia de jejum;
  - urina – EAS;
  - marcadores virais para Hepatite A, B e C;
  - comprovação de vacinações MMR (triviral) (\*), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e para os profissionais médicos veterinários, também, vacina anti-rábica.
- ATENÇÃO:** Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;
- eletrocardiograma (para aqueles que tenham 35 anos de idade ou mais);
  - Antígeno Prostático Específico – candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;
  - Preventivo Ginecológico – candidatos do sexo feminino acima de 25 anos;
  - Radiografia de Tórax – Posições antero posterior e lateral;
  - PPD – teste tuberculínico.

**Atenção:** Os candidatos aprovados e matriculados após Exame Admissional estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida, individual e coletivamente, pelo Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho / UFF.

**4** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

**5** A falta de qualquer dos documentos descritos no item **2**, deste capítulo, poderá implicar a não efetivação da matrícula junto à COREMU.

**6** No caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das profissões nos respectivos cursos e áreas profissionais.

**7** O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do curso e não manifestar em até 72 horas seu interesse de continuidade no curso, terá a matrícula cancelada e perderá o direito a cursar a residência. Para assumir essa vaga será convocado o próximo candidato da lista de habilitado, observada a ordem classificatória da respectiva especialidade.